

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PEDIDO DE PENSÃO PERANTE O IPASEMAR

Requerente: _____

Nº	NOME DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	VISTO
	DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS		
01	Requerimento dos dependentes ou representante legal ao IPASEMAR solicitando pensão;		
02	RG E CPF do Requerente e dos dependentes;		
03	Cópia da Certidão de Nascimento/casamento do falecido, dependente e requerente. Atualizada;	ATUALIZADA	
04	Cópia do comprovante de Endereço do dependente e requerente;		
05	Cópia do cartão ou extrato de conta corrente perante o BB do dependente ou requerente;		
06	Certidão de óbito (OBS: Atestado de óbito do servidor - Em caso de acidente de serviço comprovação com Registro Policial);		
07	Cópia do RG e CPF do falecido;		
08	Cópia (frente e verso) Diploma, Pós, Mestrado e Doutorado do servidor falecido;		
09	Procuração e documentos do representante, quando for o caso (OAB, REG, CPF COMPROVANTE DE ENDEREÇO);		
10	Cópia da CTPS integra - (Servidor Falecido);		
11	Cópia Portaria de Nomeação (Servidor Falecido);		
12	Cópia Termo de Posse (Servidor Falecido);		
13	Cópia do Termo de Investidura (Servidor Falecido);		
14	Cópia das progressões funcionais;		
15	Cópia do último contracheque do servidor falecido;		
16	Certidão do Tempo de Serviço – SEMAD;	SEMAD	
17	Certidão de tempo de contribuição – CTC do INSS (e outros órgãos) do falecido;		
18	Declaração de Tempo de Serviço – SEMAD (período anterior ao concurso) - livro de ponto, contracheque (doc. Contemporâneos);	SEMAD	
19	Declaração do requerente (acumula ou não recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão dos membros		

	da Federação, Estadual e Municipal);		
20	Declaração de recebimento de única fonte de renda;		
21	Declaração da SEMAD (se o falecido acumula ou não cargo, funções);	SEMAD	
22	Declaração do requerente informando se o Servidor falecido (acumula ou não cargo, funções);		
23	Declaração do INSS, atestando se os dependentes possuem algum benefício naquele Instituto;	INSS	
24	Demonstrativo (junho/94 a julho/95 ao INSS e agosto/95 até o mês do pedido ao IPASEMAR);	SEMAD	
25	Termo de Curatela ou Termo de responsabilidade provisória, nos casos de índice de incapacidade para atos da vida civil.		

OBS: Caso os dependentes sejam os filhos, o requerimento deverá ser feito pelo responsável, com a prova judicial da tutela ou guarda, quando o responsável não for o Pai ou a Mãe.

O CPF é obrigatório mesmo para recém-nascido.

Entregue por: _____

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

Data: ____/____/____